

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003.4/2021

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E EXAMES ADMISSIONAIS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, informa que o candidato a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, homologado no Diário Oficial do Estado nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, apresentou os comprovantes dos requisitos e documentos exigidos no item 8.5. do Edital de Concurso Público nº 001/2021 e foi considerado apto pela inspeção médica para provimento dos respectivos cargos, conforme a seguir:

CANDIDATOS APTOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS RELACIONADOS

CÓDIGO	CARGO	LOTAÇÃO	NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROVIMENTO
2066	TPT – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	MATO GROSSO DO SUL	ELVIS FERREIRA DE SOUZA	1282037	04/10/2021

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2021.

Rui Pires dos Santos - Diretor-Presidente.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 010/2021-PROFEDUC/UEMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, CURSO DE MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional (PROFEDUC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS), considerando a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso); a Portaria UEMS/PROPI 001/2016, de 1º de setembro de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; a Resolução CEPE-UEMS nº 2.153, de 19 de maio de 2020; a Deliberação nº 231 CPPG/CEPE-UEMS, de 28 de agosto de 2018; Resolução nº 2.015 CEPE-UEMS, de 31 de outubro de 2018, e a Portaria UEMS-PROPI 39/2021, de 10 de junho de 2021, torna pública a Abertura das Inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores (PROFEDUC), objeto deste Edital, será executado pela Coordenação do PROFEDUC; sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI/UEMS); reservando-se à Comissão do Processo Seletivo, designada através da Portaria UEMS-PROPI nº 39/2021, de 10 de junho de 2021, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. **Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, com vínculo comprovado na Educação, em espaços escolares e não escolares, preferencialmente na Educação Básica.**

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal da UEMS, no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.

1.3.1. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no processo seletivo observando-se o sistema de concorrência escolhido.

1.3.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. O PROFEDUC está direcionado para a formação de educadores, com o objetivo de aprofundar estudos que busquem a melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica e está organizado em duas linhas de pesquisa: Organização do Trabalho Didático e Formação de Professores, Culturas e Diversidade.

1.4.1 A **Linha de Pesquisa "Organização do Trabalho Didático"** incide sobre a organização do trabalho didático nas instituições educativas. A organização do trabalho didático é aqui entendida como uma relação entre docentes e discentes, mediada por conteúdos, procedimentos técnico-pedagógicos e tecnologias educacionais. A natureza histórica do trabalho didático impõe que esses elementos sejam pesquisados em estreita relação com condições concretas de cada tempo e lugar. Significa pesquisar a escola e os espaços educativos na sua função pedagógica e naquelas decorrentes do aprofundamento da divisão do trabalho no âmbito da educação, abrangendo a estrutura administrativa. Para além do trabalho docente em sentido estrito, considera-se a organização do trabalho escolar composta por relações de poder estabelecidas no interior das instituições educativas em consonância com as transformações no cenário político e econômico. Considera-se como objeto de análise a atuação do Estado no desenho das políticas educacionais e as implicações para a reorganização do trabalho na escola, tais